

FICHA DE DADOS DO LEILÃO

A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.

PROCESSO ¹	1107293-03.2023.8.26.0100
VARA	34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL
NATUREZA DA AÇÃO	AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE	FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS - Adv. Constituído: SIM, Fls. 568
EXECUTADO	WALDEREZ RODRIGUES MARTINS - Adv. Constituído: SIM, Fls. 290 FERNANDO RODRIGUES VIEIRA MARTINS - Adv. Constituído: NÃO
Admite parcelamento ² - art. 895, CPC	SIM
Percentual comissão do leiloeiro: %	5,00%
DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO (NOMEAÇÃO DO LEILOEIRO)	Data: 19/05/2026 Fls.709.

¹ Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.

² A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.

Lote 001

Conforme Av.06 - 27/08/2019 o imóvel passa a ter denominação especial de FAZENDA EL SHADAY ALEGRE DO CORRENTE - Uma gleba de terras - Gleba 01, situado neste Município de Itarumã, Estado de Goiás, desmembrado da Fazenda Vista Alegre do Corrente, antigas Fazenda Ariranha do Corrente/Caçadinho, com a área total e exata de 21HA .15ª.94CA (duzentos e dez hectares, quinze ares e noventa e quatro centiares), em terras de campos e culturas, contendo as benfeitorias próprias da atividade, a qual, de acordo com o levantamento topográfico elaborado pelo Técnico de Grau Médio em Agrimensura: Rauffe Nello de Rezende - CREA 5492/GO, Código de Credenciamento junto ao INCRS: ELP, A.R.T: 1020170060021-GO, encontra-se dentro da seguintes descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice ELO -M-0720, Longitude: 51°25'34.635", Latitude: 18°52'27.643" e Altitude: 462,80m, deste segue confrontando com Fazenda Ariranha do Corrente - CNS : 02.781-3/ Matrícula 2.458 - Vitorino Jose de Assis no azimuth 150°16' e distância de 982,57 m até o vértice ELP -M-0718, Longitude: 51°25'17,988", Latitude 18°52'55,391" e Altitude: 413,65m; deste segue confrontando com Margem Direita do Córrego Lageado - Fazenda Ariranha do Corrente/Lageado - CNS: 02.781-3/Matrícula 1.476 -José Barbosa de Bastos azimuth 167°24' e distância 15,97 m até o vértice ELP-P-8512, Longitude: - 51°25'17,869", Latitude: -18°52'55,898" e Altitude: 413,08 m; no azimuth 247°02' e distância 5,91 m até o vértice ELP-P-8513, Longitude: -51°25'18,055", Latitude: - 18°52'55,973" e Altitude: 413,08 m; no azimuth 336°19' e distância 32,50 m até o vértice ELP-P-8514, Longitude: -51°25'18,501", Latitude: - 18°52'55,005" e Altitude: 414,76 m; no azimuth 256°59' e distância 21,72 m até o vértice ELP-P- 8515, Longitude: -51°25'19,224", Latitude: -18°52'55,164" e Altitude: 414,51 m; no azimuth 186°48' e distância 22,48 m até o vértice ELP-P-8516, Longitude: -51°25'19,315", Latitude: - 18°52'55,890" e Altitude: 413,53 m; no azimuth 259°03' e distância 29,99 m até o vértice ELP-P- 8517, Longitude: - 51°25'20,321", Latitude: -18°52'56,075" e Altitude: 413,47 m; no azimuth 54' e distância 29,42 m até o vértice ELP-P-8518, Longitude: -51°25'21,308", Latitude: - 18°52'55,894" e Altitude: 413,65 m; no azimuth 24°55' e distância 26,04 m até o vértice ELP-P- 8519, Longitude: -51°25'20,933", Latitude: -18°52'55,126" e Altitude: 415,91 m; no azimuth 269°27' e distância 16,04 m até o vértice ELP-P-8520, Longitude: -51°25'21,481", Latitude: - 18°52'55,131" e Altitude: 414,46 m; no azimuth 227°02' e distância 17,24 m até o vértice ELP-P- 8521, Longitude: -51°25'21,912", Latitude: -18°52'55,513" e Altitude: 416,39 m; no azimuth 217°06' e distância 18,97 m até o vértice ELP-P-8522, Longitude: -51°25'22,303", Latitude: - 18°52'56,005" e Altitude: 413,91 m; no azimuth 299°26' e distância 21,65 m até o vértice ELP-P- 8523, Longitude: -51°25'22,947", Latitude: -18°52'55,659" e Altitude: 413,65 m; no azimuth 359°18' e distância 24,02 m até o vértice ELP-P-8524, Longitude: - 51°25'22,957", Latitude: - 18°52'54,878" e Altitude: 414,32 m; no azimuth 257°48' e distância 34,80 m até o vértice ELP-P- 8525, Longitude: -51°25'24,119", Latitude: - 18°52'55,117" e Altitude: 413,76 m; no azimuth 320°12' e distância 28,81 m até o vértice ELP-P-8526, Longitude: -51°25'24,749", Latitude: - 18°52'54,397" e Altitude: 414,00 m; no azimuth 232°37' e distância 15,40 m até o vértice ELP-P- 8527, Longitude: -51°25'25,167",

Latitude: -18°52'54,701" e Altitude: 413,76 m; no azimute 192°11' e distância 20,92 m até o vértice ELP-P-8528, Longitude: -51°25'25,318", Latitude: - 18°52'55,366" e Altitude: 414,18 m; no azimute 146°34' e distância 22,11 m até o vértice ELP-P- 8529, Longitude: - 51°25'24,902", Latitude: -18°52'55,966" e Altitude: 413,71 m; no azimute 221°04' e distância 20,27 m até o vértice ELP-P-8530, Longitude: -51°25'25,357", Latitude: - 18°52'56,463" e Altitude: 413,88 m; no azimute 204°19' e distância 18,05 m até o vértice ELP-P- 8531, Longitude: -51°25'25,611", Latitude: -18°52'56,998" e Altitude: 414,03 m; no azimute 178°55' e distância 18,73 m até o vértice ELP-P-8532, Longitude: -51°25'25,599", Latitude: - 18°52'57,607" e Altitude: 413,35 m; no azimute 288°56' e distância 14,20 m até o vértice ELP-P- 8533, Longitude: -51°25'26,058", Latitude: -18°52'57,457" e Altitude: 414,06 m; no azimute 192°55' e distância 32,84 m até o vértice ELP-P-8534, Longitude: - 51°25'26,309", Latitude: - 18°52'58,498" e Altitude: 413,58 m; no azimute 199°19' e distância 19,81 m até o vértice ELP-P- 8535, Longitude: -51°25'26,533", Latitude: - 18°52'59,106" e Altitude: 413,36 m; no azimute 155°42' e distância 16,93 m até o vértice ELP-P-8536, Longitude: -51°25'26,295", Latitude: - 18°52'59,608" e Altitude: 412,84 m; no azimute 55°03' e distância 36,46 m até o vértice ELP-P- 8537, Longitude: -51°25'25,274", Latitude: -18°52'58,929" e Altitude: 415,06 m; no azimute 118°52' e distância 8,02 m até o vértice ELP-P-8538, Longitude: -51°25'25,034", Latitude: - 18°52'59,055" e Altitude: 411,03 m; no azimute 219°08' e distância 30,33 m até o vértice ELP-P- 8539, Longitude: - 51°25'25,688", Latitude: -18°52'59,820" e Altitude: 407,46 m; no azimute 149°32' e distância 13,63 m até o vértice ELP-P-8540, Longitude: -51°25'25,452", Latitude: - 18°53'00,202" e Altitude: 413,80 m; no azimute 235°10' e distância 20,25 m até o vértice ELP-P- 8541, Longitude: -51°25'26,020", Latitude: -18°53'00,578" e Altitude: 413,45 m; no azimute 181°36' e distância 14,55 m até o vértice ELP-P-8542, Longitude: -51°25'26,034", Latitude: - 18°53'01,051" e Altitude: 413,41 m; no azimute 83°01' e distância 39,01 m até o vértice ELP-P- 8543, Longitude: -51°25'24,711", Latitude: -18°53'00,897" e Altitude: 413,69 m; no azimute 174°08' e distância 25,50 m até o vértice ELP-P-8544, Longitude: - 51°25'24,622", Latitude: - 18°53'01,722" e Altitude: 413,23 m; no azimute 280°21' e distância 18,30 m até o vértice ELP-P- 8545, Longitude: -51°25'25,237", Latitude: - 18°53'01,615" e Altitude: 413,66 m; no azimute 231°48' e distância 23,13 m até o vértice ELP-P-8546, Longitude: -51°25'25,858", Latitude: - 18°53'02,080" e Altitude: 413,57 m; no azimute 267°50' e distância 8,14 m até o vértice ELP-P- 8547, Longitude: -51°25'26,136", Latitude: -18°53'02,090" e Altitude: 412,14 m; no azimute 328°35' e distância 16,79 m até o vértice ELP-P-8548, Longitude: -51°25'26,435", Latitude: - 18°53'01,624" e Altitude: 413,50 m; no azimute 287°32' e distância 21,21 m até o vértice ELP-P- 8549, Longitude: - 51°25'27,126", Latitude: -18°53'01,416" e Altitude: 413,34 m; no azimute 209°20' e distância 32,98 m até o vértice ELP-P-8550, Longitude: -51°25'27,678", Latitude: - 18°53'02,351" e Altitude: 413,35 m; no azimute 100°35' e distância 40,17 m até o vértice ELP-P- 8551, Longitude: -51°25'26,329", Latitude: -18°53'02,591" e Altitude: 413,43 m; no azimute 09' e distância 39,69 m até o vértice ELP-P-8552, Longitude: -51°25'25,145", Latitude: - 18°53'03,220" e Altitude: 412,74 m; no azimute 148°31' e distância 11,83 m até o vértice ELP-P- 8553, Longitude: -51°25'24,934", Latitude: -18°53'03,548" e Altitude: 414,65 m; no azimute 206°25' e distância 27,30 m até o vértice ELP-P-8554, Longitude: - 51°25'25,349", Latitude: - 18°53'04,343" e Altitude: 410,49 m; no azimute 318°58' e

distância 21,76 m até o vértice ELP-P- 8555, Longitude: -51°25'25,837", Latitude: -18°53'03,809" e Altitude: 413,51 m; no azimuth 345°21' e distância 23,26 m até o vértice ELP-P-8556, Longitude: -51°25'26,038", Latitude: -18°53'03,077" e Altitude: 413,64 m; no azimuth 247°23' e distância 18,39 m até o vértice ELP-P- 8557, Longitude: -51°25'26,618", Latitude: -18°53'03,307" e Altitude: 416,77 m; no azimuth 270°20' e distância 20,96 m até o vértice ELP-P-8558, Longitude: -51°25'27,334", Latitude: -18°53'03,303" e Altitude: 413,72 m; no azimuth 234°31' e distância 32,27 m até o vértice ELP-P- 8559, Longitude: -51°25'28,232", Latitude: -18°53'03,912" e Altitude: 413,44 m; no azimuth 183°51' e distância 10,85 m até o vértice ELP-P-8560, Longitude: -51°25'28,257", Latitude: -18°53'04,264" e Altitude: 417,38 m; no azimuth 109°17' e distância 34,05 m até o vértice ELP-P- 8561, Longitude: -51°25'27,159", Latitude: -18°53'04,630" e Altitude: 413,13 m; no azimuth 158°09' e distância 5,90 m até o vértice ELP-P-8562, Longitude: -51°25'27,084", Latitude: -18°53'04,808" e Altitude: 412,33 m; no azimuth 113°19' e distância 4,97 m até o vértice ELP-P- 8563, Longitude: -51°25'26,928", Latitude: -18°53'04,872" e Altitude: 412,33 m; deste segue confrontando com MARGEM DIREITA DO CÓRREGO LAGEADO - FAZENDA ARIRANHA DO CORRENTE / LAGEADO - CNS: 02.781-3 / MATRÍCULA 288 - JOÃO BATISTA DE ASSIS no azimuth 222°41' e distância 44,42 m até o vértice ELP-P-8564, Longitude: -51°25'27,957", Latitude: -18°53'05,934" e Altitude: 411,68 m; no azimuth 170°26' e distância 19,55 m até o vértice ELP-P-8565, Longitude: -51°25'27,846", Latitude: -18°53'06,561" e Altitude: 412,09 m; no azimuth 212°54' e distância 36,52 m até o vértice ELP-P-8566, Longitude: -51°25'28,524", Latitude: -18°53'07,558" e Altitude: 411,83 m; no azimuth 299°39' e distância 30,45 m até o vértice ELP-P-8567, Longitude: -51°25'29,428", Latitude: -18°53'07,068" e Altitude: 412,18 m; no azimuth 214°33' e distância 37,04 m até o vértice ELP-P-8568, Longitude: -51°25'30,146", Latitude: -18°53'08,060" e Altitude: 405,19 m; no azimuth 250°37' e distância 15,85 m até o vértice ELP-P-8569, Longitude: -51°25'30,657", Latitude: -18°53'08,231" e Altitude: 411,55 m; no azimuth 171°54' e distância 34,29 m até o vértice ELP-P-8570, Longitude: -51°25'30,492", Latitude: -18°53'09,335" e Altitude: 411,59 m; no azimuth 243°16' e distância 17,50 m até o vértice ELP-P-8571, Longitude: -51°25'31,026", Latitude: -18°53'09,591" e Altitude: 411,51 m; no azimuth 294°14' e distância 56,46 m até o vértice ELP-P-8572, Longitude: -51°25'32,785", Latitude: -18°53'08,837" e Altitude: 410,54 m; no azimuth 237°16' e distância 26,34 m até o vértice ELP-P-8573, Longitude: -51°25'33,542", Latitude: -18°53'09,300" e Altitude: 412,45 m; no azimuth 144°46' e distância 17,35 m até o vértice ELP-P-8574, Longitude: -51°25'33,200", Latitude: -18°53'09,761" e Altitude: 414,83 m; no azimuth 101°38' e distância 41,45 m até o vértice ELP-P-8575, Longitude: -51°25'31,813", Latitude: -18°53'10,033" e Altitude: 411,86 m; no azimuth 111°02' e distância 14,99 m até o vértice ELP-P-8576, Longitude: -51°25'31,335", Latitude: -18°53'10,208" e Altitude: 412,33 m; no azimuth 154°52' e distância 16,68 m até o vértice ELP-P-8577, Longitude: -51°25'31,093", Latitude: -18°53'10,699" e Altitude: 410,31 m; no azimuth 276°18' e distância 23,21 m até o vértice ELP-P-8578, Longitude: -51°25'31,881", Latitude: -18°53'10,616" e Altitude: 415,14 m; no azimuth 255°10' e distância 25,01 m até o vértice ELP-P-8579, Longitude: -51°25'32,707", Latitude: -18°53'10,824" e Altitude: 411,86 m; no azimuth 280°33' e distância 34,06 m até o vértice ELP-P-8580, Longitude: -51°25'33,851", Latitude: -18°53'10,621" e Altitude: 412,02 m; no azimuth 159°11' e distância 44,90 m até o vértice

ELP-P-8581, Longitude: -51°25'33,306", Latitude: -18°53'11,986" e Altitude: 414,24 m; no azimute 192°46' e distância 37,99 m até o vértice ELP-P-8582, Longitude: - 51°25'33,593", Latitude: -18°53'13,191" e Altitude: 411,87 m; no azimute 296°22' e distância 23,39 m até o vértice ELP-P-8583, Longitude: -51°25'34,309", Latitude: -18°53'12,853" e Altitude: 410,65 m; no azimute 179°08' e distância 34,94 m até o vértice ELP-P-8584, Longitude: 25'34,291", Latitude: -18°53'13,989" e Altitude: 412,90 m; no azimute 249°19' e distância 60,10 m até o vértice ELP-P-8585, Longitude: -51°25'36,212", Latitude: -18°53'14,679" e Altitude: 410,96 m; no azimute 104°57' e distância 21,81 m até o vértice ELP-P-8586, Longitude: - 51°25'35,492", Latitude: -18°53'14,862" e Altitude: 411,19 m; no azimute 129°04' e distância 18,10 m até o vértice ELP-P-8587, Longitude: -51°25'35,012", Latitude: -18°53'15,233" e Altitude: 411,81 m; no azimute 190°06' e distância 25,86 m até o vértice ELP-P-8588, Longitude: - 51°25'35,167", Latitude: -18°53'16,061" e Altitude: 413,08 m; no azimute 249°11' e distância 13,24 m até o vértice ELP-P-8589, Longitude: -51°25'35,590", Latitude: -18°53'16,214" e Altitude: 411,97 m; no azimute 284°54' e distância 21,99 m até o vértice ELP-P-8590, Longitude: - 51°25'36,316", Latitude: -18°53'16,030" e Altitude: 409,96 m; no azimute 215°58' e distância 23,02 m até o vértice ELP-P-8591, Longitude: - 51°25'36,778", Latitude: -18°53'16,636" e Altitude: 412,24 m; no azimute 256°13' e distância 50,48 m até o vértice ELP-P-8592, Longitude: - 51°25'38,453", Latitude: - 18°53'17,027" e Altitude: 414,30 m; no azimute 93°02' e distância 50,27 m até o vértice ELP-P-8593, Longitude: -51°25'36,738", Latitude: -18°53'17,114" e Altitude: 412,96 m; no azimute 118°17' e distância 21,34 m até o vértice ELP-P-8594, Longitude: - 51°25'36,096", Latitude: -18°53'17,443" e Altitude: 411,37 m; no azimute 199°39' e distância 46,27 m até o vértice ELP-P-8595, Longitude: -51°25'36,628", Latitude: -18°53'18,860" e Altitude: 411,20 m; no azimute 92°16' e distância 27,97 m até o vértice ELP-P-8596, Longitude: - 51°25'35,673", Latitude: -18°53'18,896" e Altitude: 412,83 m; no azimute 160°05' e distância 6,70 m até o vértice ELP-P-8597, Longitude: -51°25'35,595", Latitude: - 18°53'19,101" e Altitude: 412,01 m; no azimute 238°03' e distância 22,14 m até o vértice ELP-P-8598, Longitude: - 51°25'36,237", Latitude: -18°53'19,482" e Altitude: 411,46 m; no azimute 278°13' e distância 50,27 m até o vértice ELP-P-8599, Longitude: -51°25'37,937", Latitude: -18°53'19,248" e Altitude: 410,90 m; no azimute 167°11' e distância 16,11 m até o vértice ELP-P-8600, Longitude: - 51°25'37,815", Latitude: -18°53'19,759" e Altitude: 410,45 m; no azimute 103°07' e distância 49,98 m até o vértice ELP-P-8601, Longitude: - 51°25'36,152", Latitude: -18°53'20,128" e Altitude: 412,11 m; no azimute 191°24' e distância 18,63 m até o vértice ELP-P-8602, Longitude: - 51°25'36,278", Latitude: - 18°53'20,722" e Altitude: 412,31 m; no azimute 249°18' e distância 27,75 m até o vértice ELP-P-8603, Longitude: -51°25'37,165", Latitude: -18°53'21,041" e Altitude: 412,09 m; no azimute 278°55' e distância 57,83 m até o vértice ELP-P-8604, Longitude: - 51°25'39,117", Latitude: -18°53'20,749" e Altitude: 409,17 m; no azimute 120°30' e distância 42,03 m até o vértice ELP-P-8605, Longitude: -51°25'37,880", Latitude: -18°53'21,443" e Altitude: 411,02 m; no azimute 189°17' e distância 44,59 m até o vértice ELP-P-8606, Longitude: - 51°25'38,126", Latitude: -18°53'22,874" e Altitude: 410,82 m; no azimute 253°37' e distância 19,19 m até o vértice ELP-P-8607, Longitude: -51°25'38,755", Latitude: - 18°53'23,050" e Altitude: 412,65 m; no azimute 314°46' e distância 22,92 m até o vértice ELP-P-8608, Longitude: - 51°25'39,311", Latitude: -18°53'22,525" e Altitude: 412,59 m; no

azimute 11°22' e distância 31,77 m até o vértice ELP-P-8609, Longitude: -51°25'39,097", Latitude: -18°53'21,512" e Altitude: 410,00 m; no azimute 234°57' e distância 41,50 m até o vértice ELP-P-8610, Longitude: - 51°25'40,258", Latitude: -18°53'22,287" e Altitude: 412,11 m; no azimute 175°47' e distância 26,36 m até o vértice ELP-P-8611, Longitude: - 51°25'40,192", Latitude: -18°53'23,142" e Altitude: 410,93 m; no azimute 197°25' e distância 57,46 m até o vértice ELP-P-8612, Longitude: - 51°25'40,780", Latitude: - 18°53'24,925" e Altitude: 410,09 m; no azimute 110°55' e distância 18,77 m até o vértice ELP-P-8613, Longitude: -51°25'40,181", Latitude: -18°53'25,143" e Altitude: 410,46 m; no azimute 132°47' e distância 43,32 m até o vértice ELP-P-8614, Longitude: - 51°25'39,095", Latitude: -18°53'26,100" e Altitude: 411,06 m; no azimute 190°42' e distância 40,18 m até o vértice ELP-P-8615, Longitude: -51°25'39,350", Latitude: -18°53'27,384" e Altitude: 410,96 m; no azimute 228°14' e distância 9,65 m até o vértice ELP-P-8616, Longitude: - 51°25'39,596", Latitude: -18°53'27,593" e Altitude: 411,44 m; no azimute 285°59' e distância 38,18 m até o vértice ELP-P-8617, Longitude: -51°25'40,850", Latitude: - 18°53'27,251" e Altitude: 408,28 m; no azimute 194°41' e distância 15,58 m até o vértice ELP-P-8618, Longitude: 51°25'40,985", Latitude: -18°53'27,741" e Altitude: 408,82 m; no azimute 271°32' e distância 21,78 m até o vértice ELP-P-8619, Longitude: -51°25'41,729", Latitude: -18°53'27,722" e Altitude: 409,68 m; no azimute 171°52' e distância 23,20 m até o vértice ELP-P-8620, Longitude: - 51°25'41,617", Latitude: -18°53'28,469" e Altitude: 410,49 m; no azimute 188°51' e distância 28,13 m até o vértice ELP-P-8621, Longitude: - 51°25'41,765", Latitude: -18°53'29,373" e Altitude: 409,33 m; no azimute 233°00' e distância 21,77 m até o vértice ELP-P-8622, Longitude: - 51°25'42,359", Latitude: - 18°53'29,799" e Altitude: 409,19 m; no azimute 289°39' e distância 9,14 m até o vértice ELP-P-8623, Longitude: -51°25'42,653", Latitude: -18°53'29,699" e Altitude: 412,19 m; no azimute 346°33' e distância 34,49 m até o vértice ELP-P-8624, Longitude: - 51°25'42,927", Latitude: -18°53'28,608" e Altitude: 409,26 m; no azimute 233°40' e distância 17,55 m até o vértice ELP-P-8625, Longitude: -51°25'43,410", Latitude: -18°53'28,946" e Altitude: 409,52 m; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL - FAZENDA VISTA ALEGRE DO CORRENTE (GLEBA 02) - CNS: 02.781-3 / MATRÍCULA 435 - RENAN FAGUNDES ABRANTES DA COSTA no azimute 308°57' e distância 15,70 m até o vértice ELPM- 0985, Longitude: -51°25'43,827", Latitude: -18°53'28,625" e Altitude: 412,26 m; no azimute 348°13' e distância 124,45 m até o vértice ELP-P-8722, Longitude: -51°25'44,695", Latitude: - 18°53'24,663" e Altitude: 412,97 m; no azimute 340°59' e distância 86,51 m até o vértice ELP-P- 8721, Longitude: -51°25'45,658", Latitude: -18°53'22,003" e Altitude: 414,08 m; no azimute 323°45' e distância 38,32 m até o vértice ELP-P-8720, Longitude: - 51°25'46,432", Latitude: - 18°53'20,998" e Altitude: 413,29 m; no azimute 297°30' e distância 14,78 m até o vértice ELP-P- 8719, Longitude: -51°25'46,880", Latitude: - 18°53'20,776" e Altitude: 412,63 m; no azimute 286°24' e distância 84,00 m até o vértice ELP-P-8718, Longitude: -51°25'49,633", Latitude: - 18°53'20,004" e Altitude: 415,26 m; no azimute 299°35' e distância 94,48 m até o vértice ELP-P-8717, Longitude: -51°25'52,440", Latitude: -18°53'18,487" e Altitude: 416,38 m; no azimute 314°18' e distância 85,32 m até o vértice ELP-P-8716, Longitude: -51°25'54,526", Latitude: - 18°53'16,549" e Altitude: 418,26 m; no azimute 303°46' e distância 227,13 m até o vértice ELP-P-8715, Longitude: - 51°26'00,976", Latitude: -18°53'12,442" e Altitude: 420,73 m; no azimute 301°43' e

distância 214,25 m até o vértice ELP-P-8714, Longitude: -51°26'07,202", Latitude: -18°53'08,778" e Altitude: 424,93 m; no azimuth 306°48' e distância 234,06 m até o vértice ELP-P- 8713, Longitude: -51°26'13,605", Latitude: -18°53'04,218" e Altitude: 432,80 m; no azimuth 305°14' e distância 51,32 m até o vértice ELP-P-8712, Longitude: -51°26'15,037", Latitude: - 18°53'03,255" e Altitude: 434,88 m; no azimuth 297°32' e distância 138,32 m até o vértice ELP-P- 8711, Longitude: -51°26'19,227", Latitude: -18°53'01,175" e Altitude: 439,49 m; no azimuth 295°04' e distância 156,64 m até o vértice ELP-P-8710, Longitude: -51°26'24,074", Latitude: - 18°52'59,016" e Altitude: 441,40 m; no azimuth 294°29' e distância 220,95 m até o vértice ELP-P- 8709, Longitude: -51°26'30,944", Latitude: - 18°52'56,038" e Altitude: 436,14 m; no azimuth 291°35' e distância 333,33 m até o vértice ELP-P-8708, Longitude: -51°26'41,533", Latitude: - 18°52'52,049" e Altitude: 424,97 m; no azimuth 312°03' e distância 33,28 m até o vértice ELP-P- 8707, Longitude: -51°26'42,377", Latitude: -18°52'51,324" e Altitude: 424,20 m; no azimuth 330°32' e distância 196,60 m até o vértice ELP-M-0980, Longitude: -51°26'45,680", Latitude: - 18°52'45,757" e Altitude: 428,31 m; deste segue confrontando com FAZENDA FELICIDADE - CNS: 02.781-3 / MATRÍCULA 2.216 - WILSON GONÇALVES RIBEIRO FILHO / RAYANE CRUVINEL RIBEIRO no azimuth 82°55' e distância 1.103,02 m até o vértice ELP-M- 0981, Longitude: -51°26'08,284", Latitude: -18°52'41,337" e Altitude: 455,59 m; no azimuth 58°09' e distância 502,41 m até o vértice ELP-M-0982, Longitude: -51°25'53,703", Latitude: - 18°52'32,717" e Altitude: 475,28 m; no azimuth 86°58' e distância 123,67 m até o vértice ELP-M- 0983, Longitude: -51°25'49,484", Latitude: -18°52'32,505" e Altitude: 470,71 m; no azimuth 93°24' e distância 433,67 m até o vértice ELP-M-0984, Longitude: -51°25'34,695", Latitude: - 18°52'33,345" e Altitude: 456,59 m; no azimuth 0°34' e distância 175,34 m até o vértice ELP-M- 0720 ponto inicial da descrição deste imóvel". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGLSIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Cadastrado(a) junto ao INCRA, conforme comprova o CCIR 2017 quitado, constando além de outros, os seguintes dados: código do imóvel rural: 936.081.002.070-8; área total (ha.): 388,4976; nome do titular (declarante): RENAN FAGUNDES ABRANTES DA COSTA; nacionalidade do titular: BRASILEIRA; denominação do imóvel: FAZENDA VISTA ALEGRE DO CORRENTE; classificação fundiária: MÉDIA PROPRIEDADE PRODUTIVA; indicações para localização do imóvel: ROD MUN A ITAJÁ A 14 KM DIR 3 KM; módulo rural (ha): 27,0041; números módulos rurais: 11,45; módulo fiscal (ha): 35,0000; números módulos fiscais: 11,0999; FMP (ha): 3,00; e, junto RECEITA FEDERAL, também em nome de RENAN FAGUNDES ABRANTES DA COSTA, sob o n. 0.547.398-5, com a área de 396,5ha., conforme comprova a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de controle da certidão: DF8C.4A8B.A510.1CAB, emitida às 12:21:10 do dia 14/05/2018 - válida até 10/11/2018, pelo(a) Ministério da Fazenda / Secretaria da Receita Federal do Brasil / Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional.

Valor mínimo em primeira praça (não atualizado) ³ :	R\$ 12.140.497,60
Percentual mínimo em segunda praça: %	50,00%
Percentual comissão do leiloeiro: %	5,00%
Admite parcelamento ⁴ - art. 895, CPC:	sim
MATRÍCULA DO IMÓVEL	- Matrícula de nº 3.787 do 1ª CRI de Itarumã/GO
Débitos	
ÔNUS E GRAVAMES	Matrícula nº 3787, conforme R.18(09/06/2022) , direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.25 -Cessão de Créditos, Matrícula nº 3787, conforme R.18(09/06/2022) , direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.25 -Cessão de Créditos, Av.26(23/01/2026) , direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.16, Matrícula nº 3787, conforme R.18(09/06/2022) , direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.25 -Cessão de Créditos,

³ Valores serão atualizados até o encerramento do leilão, conforme índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), utilizado para atualização de cálculos judiciais pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

⁴ A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.

	Av.26(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.16, Av.25(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.18, Matrícula nº 3787, conforme R.18(09/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.25 -Cessão de Créditos, Av.26(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.16, Av.25(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.18, Av.24(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.19, Matrícula nº 3787, conforme R.18(09/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide
--	--

	Av.25 -Cessão de Créditos, Av.26(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.16, Av.25(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.18, Av.24(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.19, Av.23(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.17, Matrícula nº 3787, conforme R.18(09/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.25 -Cessão de Créditos, Av.26(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.16, Av.25(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A -
--	---

	Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.18, Av.24(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.19, Av.23(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.17, Av.22(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.15, Matrícula nº 3787, conforme R.18(09/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.25 -Cessão de Créditos, Av.26(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.16, Av.25(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.18,
--	---

	Av.24(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.19, Av.23(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.17, Av.22(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.15, Av.21(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.13, Matrícula nº 3787, conforme R.18(09/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.25 -Cessão de Créditos, Av.26(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.16, Av.25(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS
--	--

	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.18, Av.24(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.19, Av.23(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.17, Av.22(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.15, Av.21(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.13, R.20(30/10/2023), penhora registrada na matrícula, Penhora Exequenda, Matrícula nº 3787, conforme R.18(09/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.25 -Cessão de Créditos, Av.26(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE
--	---

	LTDA, constante do R.16, Av.25(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.18, Av.24(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.19, Av.23(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.17, Av.22(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.15, Av.21(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.13, R.20(30/10/2023), penhora registrada na matrícula, Penhora Exequenda, R.19(20/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.24 -Cessão de Crédito, Matrícula nº 3787, conforme R.18(09/06/2022), direito real de garantia
--	---

	registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.25 -Cessão de Créditos, Av.26(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.16, Av.25(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.18, Av.24(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.19, Av.23(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.17, Av.22(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.15, Av.21(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE
--	---

	LTDA, constante do R.13, R.20(30/10/2023), penhora registrada na matrícula, Penhora Exequenda, R.19(20/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.24 -Cessão de Crédito, Av.01(13/07/20180), Georreferenciamento e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reformária Agrária - INCRA/SIGEF, Matrícula nº 3787, conforme R.18(09/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.25 -Cessão de Créditos, Av.26(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.16, Av.25(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.18, Av.24(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.19, Av.23(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.17,
--	---

	Av.22(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.15, Av.21(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.13, R.20(30/10/2023), penhora registrada na matrícula, Penhora Exequenda, R.19(20/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.24 -Cessão de Crédito, Av.01(13/07/20180), Georreferenciamento e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reformária Agrária - INCRA/SIGEF, R.17(23/02/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av;23- Cessão de Crédito, Matrícula nº 3787, conforme R.18(09/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.25 -Cessão de Créditos, Av.26(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.16, Av.25(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS
--	---

	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.18, Av.24(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.19, Av.23(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.17, Av.22(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.15, Av.21(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.13, R.20(30/10/2023), penhora registrada na matrícula, Penhora Exequenda, R.19(20/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.24 -Cessão de Crédito, Av.01(13/07/20180), Georreferenciamento e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reformária Agrária - INCRA/SIGEF, R.17(23/02/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av;23- Cessão de
--	---

	Crédito, R.16(23/02/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.26 -Cessão de Creditos, Matrícula nº 3787, conforme R.18(09/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.25 -Cessão de Créditos, Av.26(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.16, Av.25(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.18, Av.24(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.19, Av.23(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.17, Av.22(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.15,
--	--

	Av.21(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.13, R.20(30/10/2023), penhora registrada na matrícula, Penhora Exequenda, R.19(20/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.24 -Cessão de Crédito, Av.01(13/07/20180), Georreferenciamento e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reformária Agrária - INCRA/SIGEF, R.17(23/02/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av;23- Cessão de Crédito, R.16(23/02/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.26 -Cessão de Creditos, R.15(21/02/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - Vide Av.22 -Cessão de Crédito, Matrícula nº 3787, conforme R.18(09/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.25 -Cessão de Créditos, Av.26(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.16, Av.25(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS
--	--

	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.18, Av.24(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.19, Av.23(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.17, Av.22(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.15, Av.21(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.13, R.20(30/10/2023), penhora registrada na matrícula, Penhora Exequenda, R.19(20/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.24 -Cessão de Crédito, Av.01(13/07/20180), Georreferenciamento e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reformária Agrária - INCRA/SIGEF, R.17(23/02/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av;23- Cessão de
--	---

	Crédito, R.16(23/02/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.26 -Cessão de Créditos, R.15(21/02/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - Vide Av.22 -Cessão de Crédito, R.14(27/08/2021), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Matrícula nº 3787, conforme R.18(09/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.25 -Cessão de Créditos, Av.26(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.16, Av.25(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.18, Av.24(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.19, Av.23(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.17,
--	--

	Av.22(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.15, Av.21(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.13, R.20(30/10/2023), penhora registrada na matrícula, Penhora Exequenda, R.19(20/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.24 -Cessão de Crédito, Av.01(13/07/20180), Georreferenciamento e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reformária Agrária - INCRA/SIGEF, R.17(23/02/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av;23- Cessão de Crédito, R.16(23/02/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.26 -Cessão de Creditos, R.15(21/02/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - Vide Av.22 -Cessão de Crédito, R.14(27/08/2021), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, R.13(04/01/2021), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - (vide Av;21 -Cessão de Créditos), Matrícula nº 3787, conforme R.18(09/06/2022), direito real de garantia
--	--

	registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.25 -Cessão de Créditos, Av.26(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.16, Av.25(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.18, Av.24(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.19, Av.23(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.17, Av.22(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.15, Av.21(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE
--	---

	LTDA, constante do R.13, R.20(30/10/2023), penhora registrada na matrícula, Penhora Exequenda, R.19(20/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.24 -Cessão de Crédito, Av.01(13/07/20180), Georreferenciamento e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reformária Agrária - INCRA/SIGEF, R.17(23/02/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av;23- Cessão de Crédito, R.16(23/02/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.26 -Cessão de Creditos, R.15(21/02/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - Vide Av.22 -Cessão de Crédito, R.14(27/08/2021), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, R.13(04/01/2021), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - (vide Av;21 -Cessão de Créditos), R.11(16/11/2020), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Matrícula nº 3787, conforme R.18(09/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.25 -Cessão de Créditos, Av.26(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.16,
--	--

	Av.25(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.18, Av.24(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.19, Av.23(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.17, Av.22(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.15, Av.21(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.13, R.20(30/10/2023), penhora registrada na matrícula, Penhora Exequenda, R.19(20/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.24 -Cessão de Crédito, Av.01(13/07/20180), Georreferenciamento e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reformária Agrária -
--	---

	INCRA/SIGEF, R.17(23/02/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av;23- Cessão de Crédito, R.16(23/02/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.26 -Cessão de Creditos, R.15(21/02/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - Vide Av.22 -Cessão de Crédito, R.14(27/08/2021), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, R.13(04/01/2021), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - (vide Av;21 -Cessão de Créditos), R.11(16/11/2020), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, R.04(13/11/2018), Proprietária: WALDEREZ RODRIGUES MARTINS, Matrícula nº 3787, conforme R.18(09/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.25 -Cessão de Créditos, Av.26(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.16, Av.25(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.18, Av.24(23/01/2026), direito real de garantia
--	---

	registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.19, Av.23(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.17, Av.22(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.15, Av.21(23/01/2026), direito real de garantia registrado na matrícula, Cessão de Crédito - Cedente BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Cessionária: FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA, constante do R.13, R.20(30/10/2023), penhora registrada na matrícula, Penhora Exequenda, R.19(20/06/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.24 -Cessão de Crédito, Av.01(13/07/20180), Georreferenciamento e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reformária Agrária - INCRA/SIGEF, R.17(23/02/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av;23- Cessão de Crédito, R.16(23/02/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -Vide Av.26 -Cessão de Creditos,
--	--

	R.15(21/02/2022), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - Vide Av.22 -Cessão de Crédito, R.14(27/08/2021), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, R.13(04/01/2021), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - (vide Av;21 -Cessão de Créditos), R.11(16/11/2020), direito real de garantia registrado na matrícula, Hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, R.04(13/11/2018), Proprietária: WALDEREZ RODRIGUES MARTINS, Av.02(13/07/2018), Reserva Legal para constar que a área de 36ha 00ca está legalizada como Reserva Legal junto ao IBDF, Obs.: Para verificação da descrição completa dos ônus e gravames vide edital do leilão.
CAUSA OU RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO⁵	sim
EXISTÊNCIA DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO⁶	NÃO

⁵ Análise feita quando na elaboração do edital.

⁶ Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.